



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**Ofício nº 25/DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO/2024**

**Estancia Turística Ouro Preto do Oeste, 10 de abril de 2024.**

À Sua Excelência a Senhora  
**Rosária Helena de Oliveira Lima**  
Presidente da Câmara Municipal  
Ouro Preto do Oeste - RO.

Senhora Presidente,

Segue para análise e apreciação por esta Casa de Leis, Projeto de Lei nº **3196/2024** que: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO a abrir no Orçamento vigente, CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL - POR SUPERAVIT FINANCEIRO e dá outras providências**", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Considerando a natureza da matéria, solicitamos que seja observado o regime de urgência para sua apreciação, votação e aprovação.

Certos de podermos contar com vossa apreciação e colaboração, antecipadamente agradecemos.

Atenciosamente,

**JUAN ALEXTESTONI**  
Prefeito Municipal

Jose Sergio dos Santos Cardoso  
Diretor do Departamento de Contabilidade

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodooeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso, Dir. Depto de Contabilidade**, em 11/04/2024 às 07:37, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 11/04/2024 às 07:41, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br](https://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br), informando o ID **854846** e o código verificador **EB57808E**.

Anexos

| Seq. | Documento                   | Data       | ID                     |
|------|-----------------------------|------------|------------------------|
| 1    | Memorando 448               | 09/04/2024 | <a href="#">852178</a> |
| 2    | Memorando 452               | 09/04/2024 | <a href="#">853329</a> |
| 3    | Parecer 546                 | 09/04/2024 | <a href="#">853350</a> |
| 4    | Parecer Controle Interno 75 | 10/04/2024 | <a href="#">853894</a> |
| 5    | Parecer Jurídico 120        | 10/04/2024 | <a href="#">854364</a> |
| 6    | Projeto de Lei 3196-2024    | 10/04/2024 | <a href="#">854834</a> |
| 7    | Mensagem 2996               | 10/04/2024 | <a href="#">854835</a> |

Referência: [Processo nº 1-1506/2024](#).

Docto ID: 854846 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

---

**Memorando nº 448/SEMSAU/2024**

Ao Departamento de Orçamento SEMPLAF

**Assunto: Solicita elaboração de Projeto de Lei de abertura de credito especial por superávit financeiro**

Prezado Senhor,

Tendo em vista a necessidade de ajustes para atender as despesas com Abertura de credito suplementar por superavit financeiro sendo:

- no valor de R\$ 106.590,66 do exercicio de 2023  
Orgao/unidade: 020600  
Programatica:10.302.0030.3053.0000  
ficha: 491  
elemento de Despesa: 3.3.90.34  
Fonte de recursos: 0.2.706.3110  
Codigo aplicacao: 010-403  
Vinculacao: Banco 104 Agencia 3114-3 Conta 672009-6

- no valor de R\$ 13.144,28 do exercicio de 2023  
Orgao/unidade: 020600  
Programatica:10.302.0030.3008.0000  
ficha: a criar  
elemento de Despesa: 3.3.90.34  
Fonte de recursos: 0.2.706.0  
Codigo aplicacao: 010-403  
Vinculacao: Banco 104 Agencia 3114-3 Conta 672004-5

- no valor de R\$ 104.955,98 do exercicio de 2023  
Orgao/unidade: 020600  
Programatica:10.302.0030.2045.0000  
ficha: a criar  
elemento de Despesa: 4.4.90.52.00  
Fonte de recursos; 0.2.502.1002  
Codigo Aplicação; 010-044

Sendo só para o momento, desde já agradeço.

Genefisson Fagundes de Oliveira  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodooeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Genefisson Fagundes de Oliveira, Assessor Executivo da SEMSAU**, em 09/04/2024 às 09:07, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Francielli Luiza Silva Malaquias, Assessor especial Adjunto da Semsau**, em 09/04/2024 às 13:38, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 10/04/2024 às 07:33, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br), informando o ID **852178** e o código verificador **BDAAC257**.

Documentos Relacionados

| Seq. | Documento | Data       | ID                     |
|------|-----------|------------|------------------------|
| 1    | Ofício 25 | 10/04/2024 | <a href="#">854846</a> |

Referência: [Processo nº 1-1506/2024](#).

Docto ID: 852178 v1



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

Memorando nº 452/SEMSAU/2024

Estancia Turística Ouro preto do Oeste-RO, 09 de Abril de 2024.

Ao departamento de Planejamento e Orçamento  
SEMPLAF PM Ouro Preto do Oeste-RO

Assunto: Solicitação de elaboração de projeto de Lei de abertura de Credito Especial por Superávit Financeiro

Apraz em cumprimentar lhe, solicitamos que seja elaborado projeto de Lei para abertura de Credito Especial por superávit financeiro no valor de R\$ 865.757,71 (oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) do exercício de 2023 referente saldo em disponibilidade financeira em 31/12/2023 dos repasses de transferências especiais das contas: banco 104 Agencia 3114-3, 672008-8, 672006-1 e 672009-6.

Oportunamente, justificamos que tais recursos serão utilizados para atender a necessidade de implementar melhorias no transporte de usuários do SUS para as diversas localidades com acomodação adequada e conforto aos munícipes ouro-pretenses.

Assim pedimos pela criação da ficha de despesa na seguinte programática, segue anexo documentos probantes:

Órgão/unidade: 020600

Programatica: 10.302.0030.2045.0000

Elemento de Despesa: 4.4.90.52

Fonte de recursos: 0.2.706.3110

Código aplicação: 010-403

Vinculação: Banco 104 Agencia 3114-3 Conta 672008-8, 672006-1 e 672009-6

Ficha: a criar

Atenciosamente,

Francielli Luiza Silva Malaquias  
Assessora Especial Adjunto da Semsau

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 10/04/2024 às 07:34, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



SIMPLES  
ASSINATURA  
ELETRÔNICA  
LOGIN E SENHA

Documento assinado eletronicamente por **Francielli Luiza Silva Malaquias, Assessor especial Adjunto da Semsau**, em 10/04/2024 às 08:21, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **853329** e o código verificador **28B96A15**.

Anexos

| Seq. | Documento                       | Data       | ID                     |
|------|---------------------------------|------------|------------------------|
| 1    | Extrato Bancário 28. 672008-8a  | 09/04/2024 | <a href="#">853330</a> |
| 2    | Extrato Bancário 27. 672006-1ab | 09/04/2024 | <a href="#">853331</a> |
| 3    | Extrato Bancário 27. 672006-1aa | 09/04/2024 | <a href="#">853332</a> |
| 4    | Extrato Bancário 80. 672009-6aa | 09/04/2024 | <a href="#">853333</a> |

Anexos

| Seq. | Documento                       | Data       | ID                     |
|------|---------------------------------|------------|------------------------|
| 5    | Extrato Bancário 80. 672009-6ab | 09/04/2024 | <a href="#">853334</a> |

Documentos Relacionados

| Seq. | Documento | Data       | ID                     |
|------|-----------|------------|------------------------|
| 1    | Ofício 25 | 10/04/2024 | <a href="#">854846</a> |

Referência: [Processo nº 1-1506/2024](#).

Docto ID: 853329 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

**Parecer CONTABIL nº 546/CONT/2024 - Abertura de Credito adicional ESPECIAL por SUPERAVIT FINANCEIRO**

**Assunto: ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI DE ABERTURA DE CREDITO POR SUPERAVIT FINANCEIRO**

Em análise ao Processo nº [1-1506/2024](#), verifica-se que as **Secretarias Municipais**, conforme Memorandos [Memorando 448 de 09/04/2024 \(ID 852178\)](#) e [Memorando 452 de 09/04/2024 \(ID 853329\)](#) e seus conforme **pedido de elaboração de Projeto de Lei para:**

**ABERTURA DE CREDITO Adicional ESPECIAL POR SUPERAVIT FINANCEIRO no valor R\$ 1.090.448,63 (um milhão, noventa mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), conforme memorando e documentos anexos, na seguinte Unidade Orçamentária:**

**A) Secretaria Municipal de SAUDE - SEMSAU, para atender a Secretaria Municipal de SAUDE COM DEPSESAS do exercício de 2024., conforme descrito no quadro abaixo, sendo:**

**Valor de R\$ 106.590,66 (cento e seis mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) do exercício de 2023 para ajustes e atender as necessidades da secretaria**

**Orgao/unidade: 020600**

**Programatica:10.302.0030.3053.0000**

**ficha: 491**

**elemento de Despesa: 3.3.90.34**

**Fonte de recursos: 0.2.706.3110**

**Codigo aplicacao: 010-403**

**Vinculacao: Banco 104 Agencia 3114-3 Conta 672009-6**

**Valor de R\$ 13.144,28 (treze mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) do exercício de 2023 para ajustes e atender as necessidades da secretaria**

**Orgao/unidade: 020600**

**Programatica:10.302.0030.3008.0000**

**ficha: 514**

**elemento de Despesa: 3.3.90.34**

**Fonte de recursos: 0.2.706.0**

**Codigo aplicacao: 010-403**

**Vinculacao: Banco 104 Agencia 3114-3 Conta 672004-5**

**Valor de R\$ 104.955,98 (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) do exercício de 2023 para ajustes e atender as necessidades da secretaria**

**Orgao/unidade: 020600**

**Programatica:10.302.0030.2045.0000**

**ficha: 515**

**elemento de Despesa: 4.4.90.52.00**

**Fonte de recursos; 0.2.502.1002**

**Codigo Aplicação; 010-044**

**Valor de R\$ 865.757,71 (oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) do exercício de 2023 referente saldo em disponibilidade financeira em 31/12/2023 dos repasses de transferências e serão utilizados para atender a necessidade de implementar melhorias no transporte de usuários do SUS para as diversas localidades com acomodação adequada e conforto aos munícipes ouro-pretenses.**

**Órgão/unidade: 020600**

**Programatica:10.302.0030.2045.0000**

**Elemento de Despesa: 4.4.90.52**

**Fonte de recursos: 0.2.706.3110**

**Código aplicação: 010-403**

**Vinculação: Banco 104 Agencia 3114-3 Conta 672008-8, 672006-1 e 672009-6**

**Ficha: 518**

Verificados os registros, identificamos que conforme a disponibilidade comprometida do exercício de 2023 no que tange a **fonte de recurso 502 e 706**, conforme disposto no [Relatório DISPONIBILIDADES de 18/01/2024 \(ID 783700\)](#), em que pese as disponibilidades comprometidas, disponibilidades financeira demonstram haver suficiência de superávit financeiro para atender as solicitações proferidas nos pedidos das secretarias. Ademais tais se confirmam com o Quadro D do Balanço Patrimonial conforme [Anexo ANEXO 14 - BALANCO PATRIMONIAL EXERCICIO DE 2023 de 26/03/2024 \(ID 840166\)](#).

Para tanto efetuamos levantamento conforme [Relatório SUPLEMENTACOES POR SUPERAVIT 2024 de 03/04/2024 \(ID 847793\)](#), [Relatório RESUMO DE SUPLEMENTACOES POR SUPERAVIT de 03/04/2024 \(ID 847794\)](#) e [Relatório ACOMPANHAMENTO CREDITOS SUPERAVIT ABERTOS de 03/04/2024 \(ID 847795\)](#), em que demonstram os valores dispendidos por fonte de recursos, créditos abertos e o controle de acompanhamento das quais subtraem os valores de abertura de creditos em andamento, restam os saldos conforme demonstrado no [Relatório Saldo abertura credito superavit de 09/04/2024 \(ID 853352\)](#).

Ainda que conforme relatório anexo, na fonte 502 nao foi aberto credito da disponibilidade de 804.662,64 existente em 31/12/2023, e sendo aberto o valor de R\$ 104.955,98, restara o saldo de R\$ 699.706,66 e na fonte 706 foi aberto R\$ 4.827.536,76, da disponibilidade R\$ 6.713.029,41 com o presente projeto de abertura de R\$ 985.492,65 restara assim o saldo de R\$ 900.000,00.

Observadas os preceitos legais, essencialmente o artigo 41 Inciso II e 43 § 1º inciso I da Lei 4.320/1964, bem como o disposto no artigo 167 da CF, atendem ao pressuposto dos requisitos dos créditos ora solicitados, sendo credito ESPECIAL por SUPERAVIT FINANCEIRO no valor de **R\$ 1.090.448,63 (um milhão, noventa mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos)** ja demonstrados, devidamente demonstrado nos documentos anexos ao [Memorando 448 de 09/04/2024 \(ID 852178\)](#) e [Memorando 452 de 09/04/2024 \(ID 853329\)](#) e demais documentos anexos ao referido Memorando, conforme [Minuta de Mensagem 001 de 09/04/2024 \(ID 853308\)](#).

Sendo assim, somos favoráveis à continuidade do presente processo.

Estancia Turistica Ouro Preto do Oeste, 10 de abril de 2024.

Jose Sergio dos Santos Cardoso  
Diretor do Departamento de Contabilidade

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodoeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79





Documento assinado eletronicamente por **Jose Sergio dos Santos Cardoso, Dir. Depto de Contabilidade**, em 10/04/2024 às 08:34, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](https://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br), informando o ID **853350** e o código verificador **7A1FBD34**.

#### Anexos

| Seq. | Documento                                  | Data       | ID                     |
|------|--------------------------------------------|------------|------------------------|
| 1    | Relatório Saldo abertura credito superavit | 09/04/2024 | <a href="#">853352</a> |

#### Documentos Relacionados

| Seq. | Documento | Data       | ID                     |
|------|-----------|------------|------------------------|
| 1    | Ofício 25 | 10/04/2024 | <a href="#">854846</a> |

Referência: [Processo nº 1-1506/2024](#).

Docto ID: 853350 v1



**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

Parecer nº 75/CSCI/2024

Considerando o [Memorando 448 de 09/04/2024 \(ID 852178\)](#) que se trata de projeto de Lei referente a Projeto de Lei de abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 224.690,92 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o [Memorando 452 de 09/04/2024 \(ID 853329\)](#) que se trata de projeto de Lei referente a Projeto de Lei de abertura de crédito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 865.757,71 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, referente a saldo em disponibilidade financeira em 31/12/2023 dos repasses de transferências especiais que serão utilizados para atender a necessidade de implementar melhorias no transporte de usuários do SUS para as diversas localidades com acomodação adequada e conforto aos munícipes ouro-pretenses.

O [Parecer 546 de 09/04/2024 \(ID 853350\)](#) do Setor Contábil quanto ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto, foi favorável, conforme relatórios apresentados.

*Conforme a LOA - Lei Orçamentária Anual nº 3301 de 22 de novembro de 2023 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ouro Preto do Oeste para o exercício financeiro de 2024", em seu Art. 9º diz:*

*Art. 9º O Chefe do Poder Executivo poderá abrir Créditos Adicionais Suplementares conforme artigos 41, 42 e 43 da Lei 4320/1964, além de promover as reformulações administrativas de Remanejamento, Transposição e Transferência de dotações Orçamentárias na forma do artigo 167 da Carga Magna, mediante decreto, total ou parcialmente, das dotações orçamentárias aprovadas na Lei Orçamentária de 2024 e em seus créditos adicionais, à necessidade de transferência, incorporação, ajustes orçamentários, desmembramento entre órgãos e entidades da administração, bem como de alterações de suas competências ou atribuições, ou ainda em casos de complementaridade, mantida a estrutura programática existente, inclusive os títulos descritos, metas e objetivos.*

Em todo caso, a abertura dos créditos suplementares ou especiais está condicionada à existência de prévia autorização legislativa, sendo que, para os créditos suplementares, a autorização pode constar da própria lei orçamentária anual.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal, nos artigos que abaixo se transcreve:

Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento.

Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:

- I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;
- II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;
- III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública.

Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo.

Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.

§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:

- I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;
- II - os provenientes de excesso de arrecadação;
- III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;
- IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.

§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.

§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício.

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, e, de acordo com a informação contábil favorável à abertura do crédito, entendemos que o Projeto de Lei, sob exame, encontra-se em conformidade com as normas estabelecidas pela Constituição Federal (artigo 167, V) e pela Lei Federal nº 4.320/64.

(que estatui normas gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos públicos) para a Abertura de Crédito por superávit financeiro.  
É o parecer, S.M.J.

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodooeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Deysy Kelle Misael dos Santos, Auxiliar do Sistema de Controle Interno**, em 10/04/2024 às 10:23, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br), informando o ID **853894** e o código verificador **5842BD08**.

| Documentos Relacionados                               |           |            |  |                        |
|-------------------------------------------------------|-----------|------------|--|------------------------|
| Seq.                                                  | Documento | Data       |  | ID                     |
| 1                                                     | Ofício 25 | 10/04/2024 |  | <a href="#">854846</a> |
| Referência: <a href="#">Processo nº 1-1506/2024</a> . |           |            |  | Docto ID: 853894 v1    |



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

**PARECER JURÍDICO Nº 120/2024**

---

**AUTOS Nº 1506/2024**

**ORIGEM: ORÇAMENTO**

**OBJETO: PROJETO DE LEI / ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPERÁVIT**

**DATA: 10/04/2024**

Trata o presente de solicitação de análise em relação à matéria que tem por objetivo receber autorização legislativa para que o executivo municipal proceda a abertura de crédito por Superávit Financeiro no orçamento corrente.

A justificativa esclarece que abertura de crédito suplementar POR SUPERAVID FINANCEIRO, no valor de R\$ 1.090.448,63 (um milhão, noventa mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos), devidamente demonstrado nos documentos :

Considerando o [Memorando 448 de 09/04/2024 \(ID 852178\)](#) que se trata de projeto de Lei referente a Projeto de Lei de abertura de credito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 224.690,92 para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o [Memorando 452 de 09/04/2024 \(ID 853329\)](#) que se trata de projeto de Lei referente a Projeto de Lei de abertura de credito especial por superávit financeiro no valor de R\$ 865.757,71 para atender a Secretaria Municipal de Saúde, referente a saldo em disponibilidade financeira em 31/12/2023 dos repasses de transferências especiais que serão utilizados para atender a necessidade de implementar melhorias no transporte de usuários do SUS para as diversas localidades com acomodação adequada e conforto aos munícipes ouro-pretenses.

O [Parecer 546 de 09/04/2024 \(ID 853350\)](#) do Setor Contábil quanto ao aspecto contábil, financeiro e orçamentário do projeto, foi favorável, conforme relatórios apresentados.

A Coordenadoria do Sistema de Controle Interno emitiu parecer constante no id.853894.

A análise jurídica se faz somente sobre a forma como a matéria é tratada, ou seja, o encaminhamento da autorização ao Poder Legislativo para a devida apreciação.

A abertura de crédito depende da prévia existência de recursos para a efetivação da despesa, conforme comprova relatório disponibilidade financeira no id.853301, sendo autorizado por lei e aberto por decreto do Poder Executivo. Cabe ressaltar que a lei orçamentária poderá conter autorização para abertura de créditos adicionais até determinado limite.

Por crédito adicional, entende-se as autorizações de despesa não computada ou insuficientemente dotadas na lei orçamentária, como se verifica na Lei 4.320/64, que “Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal”, nos artigos que abaixo se transcreve:





ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE  
PROCURADORIA JURÍDICA

---

***“Art. 40. São créditos adicionais, as autorizações de despesa não computadas ou insuficientemente dotadas na Lei de Orçamento. ”***

***“Art. 41. Os créditos adicionais classificam-se em:***

***I - suplementares, os destinados a reforço de dotação orçamentária;***

***II - especiais, os destinados a despesas para as quais não haja dotação orçamentária específica;***

***III - extraordinários, os destinados a despesas urgentes e imprevistas, em caso de guerra, comoção intestina ou calamidade pública. ”***

***“Art. 42. Os créditos suplementares e especiais serão autorizados por lei e abertos por decreto executivo. ”***

***“Art. 43. A abertura dos créditos suplementares e especiais depende da existência de recursos disponíveis para ocorrer a despesa e será precedida de exposição justificativa.***

***§ 1º Consideram-se recursos para o fim deste artigo, desde que não comprometidos:***

***I - o superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior;***

***II - os provenientes de excesso de arrecadação;***

***III - os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais, autorizados em Lei;***

***IV - o produto de operações de crédito autorizadas, em forma que juridicamente possibilite ao poder executivo realizá-las.***

***§ 2º Entende-se por superávit financeiro a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro, conjugando-se, ainda, os saldos dos créditos adicionais transferidos e as operações de crédito a eles vinculadas.***

***§ 3º Entende-se por excesso de arrecadação, para os fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.***

***§ 4º Para o fim de apurar os recursos utilizáveis, provenientes de excesso de arrecadação, deduzir-se-á a importância dos créditos extraordinários abertos no exercício. ”***

Acrescento ainda, que o art. 42 da Lei Federal n. 4.320/64 exige que os créditos adicionais sejam autorizados por lei e abertos por decreto executivo, ou seja, a matéria do projeto de lei deve ser autorizativa e a abertura do crédito, por meio de decreto.

Em face do exposto, de acordo com as informações contábeis que é favorável à reabertura do crédito especial, o prosseguimento para a elaboração e consequente encaminhamento do projeto de lei ao Poder Legislativo para apreciação, é possível.

É o parecer, S.M.J.

**Juliana Vieira Kogiso Masioli**  
**Assessora Jurídica**





# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodoeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento

**Parecer Jurídico**

Identificação/Número

**120**

Data

**10/04/2024**

ID: **854364**

CRC: **76C5B825**

Processo: **1-1506/2024**

Usuário: **Juliana Vieira Kogiso Masioli**

Criação: **10/04/2024 12:27:08** Finalização: **10/04/2024 12:29:26**

Processo



Documento



MD5: **375A137CBC519A2265577ABEE0A865FC**

SHA256: **D4776DF182E86A7E147D63016E7381E06A9726D95A430CDE53AB6FA0625F03B5**

Súmula/Objeto:

**PARECER PROJETO DE LEI / ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPERÁVIT**

### INTERESSADOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE

OURO PRETO DO OESTE

RO

10/04/2024 12:27:08

### ASSUNTOS

ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI

10/04/2024 12:27:08

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

Ofício 25

10/04/2024

854846

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS



Juliana Vieira Kogiso Masioli

Asses. Jurídico do Setor Adm, da P.J.

10/04/2024 12:29:34

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br) informando o ID 854364 e o CRC 76C5B825.

PROJETO DE LEI Nº 3196, DE 10 DE ABRIL DE 2024

Abre no orçamento vigente crédito adicional  
Especial e dá outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE OURO PRETO DO OESTE, Juan Alex Testoni no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,  
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional Especial na importância de 1.090.448,63 (um milhão, noventa mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos) distribuídos as seguintes dotações:

|       |                       |                                                                |                          |       |
|-------|-----------------------|----------------------------------------------------------------|--------------------------|-------|
| 02 06 | 00                    | SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE                                  |                          |       |
| 491   | 10.302.0030.3053.0000 | Transferências Especiais por Emendas Individuais Parlamentares | 106.590,66               |       |
|       | 3.3.90.34.00          | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR                | F.R.: 0                  | 2 706 |
|       | 2                     | Recursos de Exercícios Anteriores                              |                          |       |
|       | 010                   | 403                                                            | TRANSFERENCIAS ESOECIAIS |       |
| 514   | 10.302.0030.3053.0000 | Transferências Especiais por Emendas Individuais Parlamentares | 13.144,28                |       |
|       | 3.3.90.34.00          | OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTR                | F.R.: 0                  | 2 706 |
|       | 2                     | Recursos de Exercícios Anteriores                              |                          |       |
|       | 010                   | 403                                                            | TRANSFERENCIAS ESOECIAIS |       |
| 515   | 10.302.0030.2045.0000 | MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh     | 104.955,98               |       |
|       | 4.4.90.52.99          | OUTROS MATERIAIS PERMANENTES                                   | F.R.: 0                  | 2 502 |
|       | 2                     | Recursos de Exercícios Anteriores                              |                          |       |
|       | 010                   | 044                                                            | RECURSO PRÓPRIO - SAÚDE  |       |
| 518   | 10.302.0030.2045.0000 | MAC: Assist. Ambulatorial e Hosp., CAPS, TFD e Rede Cegonh     | 865.757,71               |       |
|       | 4.4.90.52.00          | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                             | F.R.: 0                  | 2 706 |
|       | 2                     | Recursos de Exercícios Anteriores                              |                          |       |
|       | 010                   | 403                                                            | TRANSFERENCIAS ESOECIAIS |       |

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro do exercício de 2023 1.090.448,63

|                   |   |     |            |
|-------------------|---|-----|------------|
| Fontes de Recurso |   |     |            |
|                   | 2 | 502 | 104.955,98 |
|                   | 2 | 706 | 985.492,65 |

Artigo 3º. Artigo 2º.- Fica alterado o PPA, LDO e LOA.

Artigo 4º.- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

OURO PRETO DO OESTE, 09 de abril de 2024

Juan Alex Testoni  
Prefeito(a) Municipal







# Município de Ouro Preto do Oeste

04.380.507/0001-79

Praça da Liberdade

www.ouropretodooeste.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

|                       |                      |                   |
|-----------------------|----------------------|-------------------|
| Tipo do Documento     | Identificação/Número | Data              |
| <b>Projeto de Lei</b> | <b>3196-2024</b>     | <b>10/04/2024</b> |

|           |                                       |                                                                                     |                                                                                     |
|-----------|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------|
| ID:       | <b>854834</b>                         | Processo                                                                            | Documento                                                                           |
| CRC:      | <b>0B8AE802</b>                       |  |  |
| Processo: | <b>1-1506/2024</b>                    |                                                                                     |                                                                                     |
| Usuário:  | <b>Jose Sergio dos Santos Cardoso</b> |                                                                                     |                                                                                     |
| Criação:  | <b>10/04/2024 13:44:54</b>            | Finalização:                                                                        | <b>10/04/2024 13:44:55</b>                                                          |

MD5: **AE1DAC27987B73002A1FF19D6A1FF7AB**

SHA256: **8E6618AC40473DB61DD96735A8C5A37C69DBB491559946D19F1EEEB8F754062F**

Súmula/Objeto:

**3196-2024**

### INTERESSADOS

|                                             |                     |    |                     |
|---------------------------------------------|---------------------|----|---------------------|
| PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO DO OESTE | OURO PRETO DO OESTE | RO | 10/04/2024 13:44:54 |
|---------------------------------------------|---------------------|----|---------------------|

### ASSUNTOS

|                              |                     |
|------------------------------|---------------------|
| ELABORAÇÃO DE PROJETO DE LEI | 10/04/2024 13:44:54 |
|------------------------------|---------------------|

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

|           |            |        |
|-----------|------------|--------|
| Ofício 25 | 10/04/2024 | 854846 |
|-----------|------------|--------|

### ASSINATURAS ELETRÔNICAS

|                                                                                                      |              |                     |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|
|  Juan Alex Testoni | Prefeito (a) | 11/04/2024 07:41:18 |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|---------------------|

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 13.714/2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br) informando o ID 854834 e o CRC 0B8AE802.





**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE**

---

**Mensagem nº. 2996/2024**

Senhora Presidente,  
Senhores Vereadores,

Submetemos a essa Câmara Municipal o Projeto de Lei nº de 3196/2024 que: **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO a abrir no Orçamento vigente, CRÉDITO ESPECIAL - POR SUPERAVIT FINANCEIRO e dá outras providências**", a fim de que seja analisado e votado pelos Nobres Edis desta Casa de Leis.

Abertura de **CREDITO ESPECIAL - POR SUPERAVIT FINANCEIRO**, no valor TOTAL de **R\$ 1.090.448,63 (um milhão, noventa mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e sessenta e três centavos)**, conforme memorando e documentos anexos, na seguinte Unidade Orçamentária:

**A) Secretaria Municipal de SAUDE - SEMSAU**, para atender a Secretaria Municipal de SAUDE COM DEPSAS do exercício de 2024., conforme descrito no quadro abaixo, sendo:

**Valor de R\$ 106.590,66** (cento e seis mil, quinhentos e noventa reais e sessenta e seis centavos) do exercício de 2023 para ajustes e atender as necessidades da secretaria

Orgao/unidade: 020600

Programatica: 10.302.0030.3053.0000

ficha: 491

elemento de Despesa: 3.3.90.34

Fonte de recursos: 0.2.706.3110

Codigo aplicacao: 010-403

Vinculacao: Banco 104 Agencia 3114-3 Conta 672009-6

**Valor de R\$ 13.144,28** (treze mil, cento e quarenta e quatro reais e vinte e oito centavos) do exercício de 2023 para ajustes e atender as necessidades da secretaria

Orgao/unidade: 020600

Programatica: 10.302.0030.3008.0000

ficha: 514

elemento de Despesa: 3.3.90.34

Fonte de recursos: 0.2.706.0

Codigo aplicacao: 010-403

Vinculacao: Banco 104 Agencia 3114-3 Conta 672004-5

**Valor de R\$ 104.955,98** (cento e quatro mil, novecentos e cinquenta e cinco reais e noventa e oito centavos) do exercício de 2023 para ajustes e atender as necessidades da secretaria

Orgao/unidade: 020600

Programatica: 10.302.0030.2045.0000

ficha: 515

elemento de Despesa: 4.4.90.52.00

Fonte de recursos: 0.2.502.1002

Codigo Aplicação: 010-044

**Valor de R\$ 865.757,71** (oitocentos e sessenta e cinco mil, setecentos e cinquenta e sete reais e setenta e um centavos) do exercício de 2023 referente saldo em disponibilidade financeira em 31/12/2023 dos repasses de transferências e serão utilizados para atender a necessidade de implementar melhorias no transporte de usuários do SUS para as diversas localidades com acomodação adequada e conforto aos munícipes ouro-pretenses.

Órgão/unidade: 020600  
Programatica:10.302.0030.2045.0000  
Elemento de Despesa: 4.4.90.52  
Fonte de recursos: 0.2.706.3110  
Código aplicação: 010-403  
Vinculação: Banco 104 Agencia 3114-3 Conta 672008-8, 672006-1 e 672009-6  
Ficha: 518

Segue anexo, o Memorando: Nº: 448 e 452 de 09/04/2024 IDs Memorando 448 de 09/04/2024 (ID 852178) e Memorando 452 de 09/04/2024 (ID 853329) e respectivos documentos, assim como, o Parecer da Contabilidade, Parecer da Coordenadoria do Controle Interno e Parecer Jurídico.

Sendo assim Senhores Vereadores, contamos com a apreciação de Vossas Excelências e aprovação da presente matéria.

**Estancia Turística Ouro Preto do Oeste, 10 de abril de 2024.**

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO  
Contato: (69) 3461-2416 - Site: [www.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://www.ouropretodooeste.ro.gov.br) - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 11/04/2024 às 07:41, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br](http://transparencia.ouropretodooeste.ro.gov.br), informando o ID **854835** e o código verificador **0D304972**.

| Documentos Relacionados |           |            |                        |
|-------------------------|-----------|------------|------------------------|
| Seq.                    | Documento | Data       | ID                     |
| 1                       | Ofício 25 | 10/04/2024 | <a href="#">854846</a> |

Referência: [Processo nº 1-1506/2024](#).

Docto ID: 854835 v1